

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Declaração de Rendimentos de Pessoas Singulares MODELO 10 - Anexo A

Esta declaração deve ser preenchida com utilização de uma máquina de escrever, ou de qualquer outro processo mecânico de escrita, ou ainda através de impressora de computador se, para isso se instalarem os programas de impressão adequados.

Se tal não for de todo possível, deve utilizar-se esferográfica a escrever-se de forma bem legível.

Em cada quadrícula apenas deve ser inscrito um algarismo, devendo o valor representado por conjunto de algarismo ser encostado totalmente à direita.

Todos os valores devem ser arredondados por excesso.

QUADRO 1

O sujeito passivo deve assinalar com X na quadrícula o tipo de declaração, se for a primeira declaração respeitante ao ano deve optar pela inicial e, em caso de declaração de correcção dos dados deve seleccionar a de substituição e caso de declaração de liquidação adicional do imposto deve assinar a respectiva quadrícula.

QUADRO 2

O sujeito passivo deve indicar o ano a que a declaração respeita e assinalar na quadrícula com X se a mesma é submetida dentro do prazo legal ou não.

QUADRO 3

O Número Único de Identificação Tributária é o atribuído pela administração tributária ao sujeito passivo através da declaração oficial e não deve ser alterado.

O código deve ser da Unidade de cobrança a que o sujeito passivo se encontra inscrito para efeitos de cumprimento das suas obrigações tributárias.

QUADRO 4

Indicar o nome, denominação social, firma ou outra designação que identifique o sujeito passivo que esteja legalmente autorizado a utilizar.

QUADRO 5

O sujeito passivo deve indicar o nome das entidades pagadoras dos rendimentos a declarar, os respectivos NUIs, os rendimentos anuais e as respectivas retenções na fonte efectuadas.

QUADRO 6

Indicar a data, nome do declarante, assinatura e, se aplicável, o carimbo.

QUADRO 7

Espaço a ser preenchido pelos serviços da administração tributária